

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017908
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CATUIPE
CNPJ Ente Receptor:	87.613.063/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 74.595,57
Masked Input	74 595.57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	SILVIA REJANE SFALCIN
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE CATUÍPE/RS
Telefone	(55) 99114-4893
E-mail	silvia.sfalcin@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No município de Catuípe/RS, a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc inicialmente ocorreu o processo de Adesão e Cadastro na Plataforma Transferegov. O Ministério da Cultura avaliou e aprovou a inscrição no dia 06 de dezembro de 2023. O recursos foi liberado em conta bancária específica do município, vinculada ao Fundo de Cultura no dia 06 de março de 2024. A partir desta data ocorreu inicialmente reuniões com os membros do Conselho Municipal da Cultura de Catuípe/RS, para conhecer a Lei da PNAB nº 14.399/2022 e foi organizado uma apresentação em PowerPoint, Tela Interativa para esclarecimentos aos participantes na Audiência. Foi marcada uma Audiência Pública presencial de "Escuta da Sociedade Civil" para o dia 24 de maio de 2024, amplamente divulgada no site da Prefeitura municipal de Catuípe e nas Redes Sociais e Meios de Comunicação locais: Jornal "A Notícia", Rádio Águas Claras, Rádio Comunitária Liberdade FM.

A Audiência Pública foi um sucesso! Com uma expressiva participação dos Agentes Culturais - Fazedores de Cultura do município de Catuípe/RS. Tivemos a presença de 25 pessoas, conforme lista de presença. Foi lavrada uma ata com o desenvolvimento da audiência e as conclusões. Realizando Constatamos a presença de Conselheiros e de 18 fazedores de cultura, dos quais 11 eram pessoas com CNPJ e 7 com CPF, destes 12 residiam em periferia - bairros, 5 no centro e 1 da zona rural. Com relação a valorização identitária tivemos a presença 10 mulheres, 4 jovens, 2 pessoas com deficiência, 1 idoso e 1 da cultura afro - quilombola. Conforme levantamento estiveram presentes representantes das seguintes áreas de atuação cultural: 5 de Artesanato, 3 de Comunicação - Rádio, 3 de Criação/Produção de Conteúdo Digital, 1 de Comunicação Jornal, 1 de Música, 1 de Teatro/Dança, 1 de Centro de Tradições Gaúchas, 1 do Quilombo, 1 da Etnia Italiana, 1 da Preservação de Patrimônio. Durante a escuta pública apresentadas sugestões de acordos locais. Ao término da Audiência Pública ocorreu a gravação de um vídeo com a apresentação dos participantes e uma foto coletiva. Após ocorreu a divulgação da Audiência Pública nas Redes Sociais. Tudo documentado, conforme anexos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.catuipe.rs.gov.br/noticia/1579/administracao-municipal-de-catuipe-realiza-audiencia-publica-e-define-divisao-dos-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc-pnab/>

ANEXOS:

</public/admin/globalarq/uploads/files/FAZEDORES%20DE%20CULTURA%20APRESENTA%C3%87%C3%83O.mp4>

<https://www.instagram.com/reel/C7XjZNKJHyb/?igsh=MWx0M2tqcmh6ZnQ5Nw%3D%3D>

</public/admin/globalarq/uploads/files/ATA%20%20E%20ASSINATURAS.pdf>

</public/admin/globalarq/uploads/files/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20PNAB.pptx>

<...../public/admin/globalarq/uploads/files/GR%C3%81FICOS%20DA%20AUDI%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA%20-%20PNAB%20-%202024-05-2024.pdf>

<https://www.catuipe.rs.gov.br/noticia/1577/reuniao-do-conselho-municipal-de-cultura-de-catuipe/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$ 45.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
FORMAÇÃO, ASSESSORIA - PALESTRA	R\$ 2.595,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 27.000,00	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Conforme Audiência Pública, a grande maioria dos participantes é da periferia, sendo portanto pessoas e Entidades que automaticamente irão se inscrever nos Editais de Premiação, os quais serão avaliados e contemplados por Reconhecimento e Trajetória. Também temos o privilégio de termos em nosso Município uma Comunidade Quilombola "Passo do Araçá" devidamente reconhecida pelo Ministério da Cultura - Fundação Cultural Palmares que também estiveram presente na escuta pública. A premiação para esta atividade com certeza ultrapassará os 20%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme levantamento realizado durante a Audiência Pública, devidamente comprovada na Ata e com Gráficos, tivemos a felicidade de contarmos com expressiva representação de Mulheres, Pessoas com Deficiência, Idosos, Pessoas da Zona Rural e Urbana e grande participação da periferia. Também da cultura afro quilombola.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

3UHIM8NT